

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

*CHAMADA PÚBLICA
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
PARA PARTICIPAÇÃO NO JIFSC 2026*

Reitor

Zízimo Moreira Filho

Diretora Executiva

Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Pró-Reitora de Ensino

Eliana Cristina Bär

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Tiago Semprebom

Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas

Maick da Silveira Viana

Equipe Responsável

Andressa Lunna de Jesus (PROEX)

Geisa Golin Albano (PROEX)

Maick da Silveira Viana (PROEX)

SUMÁRIO

1. DO OBJETO

2. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

3. DA INSCRIÇÃO

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CHAMADA PÚBLICA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA

PARTICIPAÇÃO NO JIFSC 2026

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, prof. Zízimo Moreiro Filho, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente chamada para concessão de auxílio financeiro para participação nos Jogos do Instituto Federal de Santa Catarina (JIFSC) 2026, Etapa Cursos Gerais, de acordo com as disposições deste edital.

1.DO OBJETO

1.1 Esta chamada pública tem por objeto a concessão de auxílio financeiro destinado à hospedagem nos Jogos do Instituto Federal de Santa Catarina (JIFSC) 2026 - etapa Cursos Gerais, a estudantes regularmente matriculados em cursos do IFSC, desde que atendam à condição de vínculo institucional tanto na data da inscrição quanto durante todo o período de realização do evento, em conformidade com o Regulamento Geral do JIFSC, e que tenham sido devidamente selecionados pelos articuladores.

DO AMPARO LEGAL

1.2 A presente chamada pública fundamenta-se na Constituição Federal de 1988, especialmente nos princípios que asseguram o direito à educação e à permanência estudantil; na Lei nº 9.394/1996; na Lei nº 11.892/2008, que dispõe sobre a organização e finalidades dos Institutos Federais; no Decreto nº 7.234/2010; na Lei nº 9.784/1999; na Resolução CEPE nº 001/2010, que institui a Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFSC; bem como nas normas internas do IFSC, no Regulamento Geral do JIFSC e na legislação orçamentária e financeira vigente.

2.DO AUXÍLIO FINANCEIRO

2.1 O auxílio financeiro tem por objetivo apoiar a participação de estudantes, regularmente matriculados nos cursos do IFSC, para custear exclusivamente gastos com a hospedagem no evento.

2.2 Será destinado a esta chamada pública recurso orçamentário da ação/fonte 20RL, considerando a demanda de custeio para hospedagem dos(as) estudantes.

2.3 O pagamento do auxílio financeiro será realizado em parcela única, podendo haver variação de valores entre os estudantes, conforme o câmpus/delegação de origem. Essa variação observará as definições da comissão organizadora quanto aos locais de hospedagem, considerando as tarifas pactuadas (tarifa-acordo), fundamentadas em pesquisa de preços, bem como a distribuição dos locais em função do quantitativo de participantes por delegação e de eventuais necessidades específicas.

2.4 O pagamento do auxílio financeiro será realizado em parcela única, com previsão de depósito até o dia 27/10/2026.

2.5 O IFSC não se responsabiliza por atrasos no depósito bancário do auxílio financeiro por motivos de erro nas informações prestadas pelo estudante.

3.DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições devem ser realizadas conforme cronograma a seguir, por meio do preenchimento do [Formulário](#).

Quadro 1. CRONOGRAMA	
ATIVIDADES	PRAZO E LINK DE ACESSO
Preenchimento da Planilha de Inscritos do JIFSC pelos(as) articuladores(as) dos câmpus	Até 14/10/2026 (quarta-feira) Link Planilha

Inscrição dos estudantes classificados na etapa seletiva	Até 16/10/2026 (sexta-feira) Link Even 3
Liquidação dos pagamentos pelos setores financeiros dos câmpus	Até dia 22/10/2026
Previsão de recebimento dos auxílios financeiros pelos estudantes	Até dia 28/10/2026
Período limite para desistência e devolução do recurso via GRU	Até dia 29/10/2026
Período limite para pagamento da hospedagem parceira do IFSC conforme informações do articulador(a) do câmpus	Até dia 30/10/2026

3.2 Para efeito de comprovação de preenchimento e envio do [Formulário](#), será observada a data/hora constante no servidor de Internet da Instituição.

3.3 As informações fornecidas nos formulários de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do estudante proponente, sob a supervisão do(a) articulador(a) do câmpus.

3.4 O IFSC não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o correto preenchimento do formulário eletrônico e o envio dos documentos digitalizados.

3.5 Ao se inscrever, o estudante estará aceitando as condições estabelecidas nesta chamada pública e em suas retificações.

3.6 O estudante que não puder participar do evento, por qualquer razão, fica obrigado a ressarcir integralmente o valor recebido, mediante devolução por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), encaminhando o comprovante de devolução do recurso (Guia de Recolhimento da União) para Comissão Organizadora do JIFSC por meio do e-mail jogos@ifsc.edu.br.

4.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O estudante que fornecer informações para fins de recebimento do auxílio financeiro tem garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas, exceto para fins de auditoria.

4.2 Denúncias sobre declaração de informações falsas ou de omissão nas informações declaradas, serão acolhidas por meio da ouvidoria do IFSC (ouvidoria@ifsc.edu.br) e averiguadas.

4.3 Comprovada a declaração de informações falsas ou a omissão nas informações declaradas, o estudante perde o direito ao recebimento do auxílio financeiro até o final do prazo de vigência da chamada pública que participou, garantida ampla defesa, estando sujeito à devolução do valor recebido à instituição.

4.4 A qualquer tempo, a Reitoria poderá alterar ou cancelar esta chamada pública, por motivo de interesse público devidamente justificado, sendo de inteira responsabilidade do estudante acompanhar as publicações e prazos.

4.5 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Organizadora do JIFSC, observando-se a legislação vigente.

4.6 As dúvidas relacionadas à presente chamada devem ser encaminhadas ao email: jogos@ifsc.edu.br.

Florianópolis, 22 de setembro de 2026.
Comissão Organizadora do JIFSC 2026